



**COORDENAÇÃO DE
CONFORMIDADE DE
REGISTRO DE GESTÃO**

**PROCESSO BI 012/2019
NÃO SE APLICA 1/2019
UASG 160109**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL - RJ**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedo a abertura deste volume I, dos autos do Processo BI 012/2019, Não se Aplica Nr 1/2019 (NSA 1/2019), para restituição de valor pago por militar com despesas em favor do GIF-RJ , que se inicia com a folha nº 1 (um).

E, para constar, lavrei o presente termo.

Rio de Janeiro, RJ, 13 de fevereiro de 2019.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Conformidade de Registro de Gestão

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO

Após encerramento do Processo Administrativo BI Nr 12/2019 e envio para a Coordenação de Conformidade de Registro de Gestão juntam-se aos autos os documentos referentes ao Processo (FI 01 a 08):

- DIEx nº 65CG ExcOFCont/Dir Plj O F C/Secr Adm, de 13 Fev 2019;
- Boletim Interno Nº 012, de 22 MAR 19, do GIFRJ;
- DIEx nº 109-Coor G Plj/Dir Plj O F C/Secr Adm, de 22 Abr 2019;
- NE: 2019NE00001;
- GRU SIMPLES, no valor de R\$225,00;
- NS: 2019NS000423; e
- OB: 2019OB800090;

Coordenação de Conformidade de Registro de Gestão



Rio de Janeiro, RJ, 13 de fevereiro de 2019.

Do Coordenador-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil do Gabinete de Intervenção Federal

Ao Sr Ordenador de Despesas do Gabinete de Intervenção Federal

Assunto: ressarcimento de despesas

Anexo: GRU_Cel_LUIZ_EDUARDO



comprovante de pagamento via GRU

1. Versa o presente expediente sobre ressarcimento de despesas ao Sr Cel LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS, Ordenador de Despesas do Gabinete de Intervenção Federal na Segurança Pública do estado do rio de Janeiro (GIGRJ), referente ao apoio prestado ao Gabinete em tela.

2. Informo que em face da necessidade da aquisição de token junto ao serpro para fins de emissão da GFIP e, ainda, a exiguidade de tempo para montagem de processo visando enviar os referidos arquivos em tempo hábil, foi solicitado ao militar supramencionado que possui conta no banco do Brasil, que efetuasse o devido pagamento via GRU no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

3. Face ao exposto, solicito verificar a possibilidade de ressarcir ao referido militar, no valor mencionado acima, conforme Guia de Pagamento de GRU anexa.

CARLOS ALBERTO SILVA DA CRUZ - Maj

Coordenador-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil do Gabinete de Intervenção Federal

8	Boletim Interno N° 012, de 22 MAR 19, do GIFRJ
---	--

7) RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Diante da necessidade da aquisição de *token* junto ao SERPRO, para fins de emissão da GFIP, do GIFRJ e aliada a exiguidade de tempo para montagem de processo visando a Nota de Empenho, foi solicitado ao Cel **LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS**, possuidor de conta no Banco do Brasil, que efetuasse o devido pagamento via GRU.

Frente ao exposto, devido ao apoio financeiro prestado a este Gabinete, seja ressarcido ao referido militar, o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), conforme Guia de Pagamento de GRU apresentada.

Cel **LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS**

Em consequência:

- a) A Sect Adm/GIF faça constar no Histórico Pessoal do militar o assunto acima; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solu à Nota para BI N° 124 - CG ExcOFCont/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 18 MAR 19, do Sect Adj Adm)

c. Alterações de Praças:

1) AGREGAÇÃO - Transcrição

Teve a sua agregação publicada no Adt DCEM 5A ao BI DGP N° 031, de 15 MAR 19, conforme a seguir:

"a. AGREGAÇÃO

- Portaria N° 023 - DCEM, de 15 de março de 2019.

<i>Grad</i>	<i>Idt</i>	<i>NOME</i>	<i>OM ORIGEM</i>	<i>A CONTAR DE</i>	<i>LEG</i>
<i>A/Q/S</i>			<i>Cidade - UF</i>		<i>OBS</i>
<i>S Ten Com</i>	0194868436	<i>NILSON PEÇANHA DA SILVA</i>	<i>Adi Cia C CML Rio de Janeiro - RJ</i>	7 JUN 18	31 (a)
<i>Grad</i>	<i>Idt</i>	<i>NOME</i>	<i>OM ORIGEM</i>	<i>A CONTAR DE</i>	<i>LEG</i>
<i>A/Q/S</i>			<i>Cidade - UF</i>		<i>OBS</i>
<i>S Ten Com</i>	0420196149	<i>ROGERIO SOARES DA SILVA</i>	<i>Adi Cia C CML Rio de Janeiro - RJ</i>	7 JUN 18	31 (a)
<i>Grad</i>	<i>Idt</i>	<i>NOME</i>	<i>OM ORIGEM</i>	<i>A CONTAR DE</i>	<i>LEG</i>
<i>A/Q/S</i>			<i>Cidade - UF</i>		<i>OBS</i>
<i>S Ten Int</i>	0623387347	<i>HEVERTON MORAES DA SILVA</i>	<i>Adi DCEM Brasília - DF</i>	23 ABR 18	31 (a)
<i>Grad</i>	<i>Idt</i>	<i>NOME</i>	<i>OM ORIGEM</i>	<i>A CONTAR DE</i>	<i>LEG</i>
<i>A/Q/S</i>			<i>Cidade - UF</i>		<i>OBS</i>
<i>S Ten Int</i>	1127027645	<i>MATEUS LUCAS OLIVEIRA</i>	<i>Adi CMM Manaus - AM</i>	7 MAIO 18	31 (a)



Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2019.

Do Coordenador Geral de Planejamento da Secretaria de Administração

Ao Sr Ordenador de Despesas do Gabinete de Intervenção Federal

Assunto: ressarcimento de despesas

Anexo: GRU_Cel_LUIZ_EDUARDO



comprovante de pagamento via GRU

1. O presente expediente versa sobre ressarcimento de despesas deste militar, referente a apoio prestado ao Gabinete Intervenção Federal.

2. Informo que em face da necessidade da aquisição de token junto ao SERPRO para fins de emissão da GFIP e, ainda, da exiguidade de tempo para montagem de processo visando enviar os referidos arquivos em tempo hábil, foi solicitado a este militar que possuía conta no Banco do Brasil, que efetuasse o devido pagamento, via GRU, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

3. Face ao exposto, solicito verificar a possibilidade de me ressarcir, o valor mencionado acima, conforme Guia de Pagamento de GRU anexa.

LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS - Cel (EB)
Coordenador Geral de Planejamento da Secretaria de Administração

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 24Abr19 NUMERO: 2019NE000001 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 110746/00001 - INTERVENÇÃO FEDERAL RIO DE JANEIRO
CNPJ : 30116234/0001-60 FONE: 21 2519-4666
ENDERECO : PALÁCIO DUQUE DE CAXIAS, 3º ANDARAV PRESIDENTE VARGAS,Nº25 CENTRO
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20221-260

CREDOR : 601452506-87 - LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS
ENDERECO : QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO-BLOCO"G" - 2º ANDAR
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70630-901

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE

RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO POR MILITAR COM DESPESAS EM FAVOR DO GIF-RJ
CONFORME PUB BI Nº 012, 22 MAR 19. 2019NC000008, DE 07JAN19.



CLASS : 1 20101 04122210120000001 150040 0100000000 339093 000000

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA

AMPARO: INCISO: PROCESSO: BI 012/2019 - GIF/RJ

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ / 6001

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 225,00

DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339093 SUBITEM: 02 -RESTITUICOES

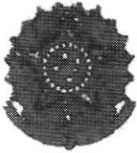
Table with 2 columns: SEQ. and VALOR UNITARIO/VALOR DO SEQ. Row 1: 1, 225,00

PARA FINS DE ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO POR MILITAR EM DESPESAS EM FAVOR DO GIF/RJ. AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL A3 CNPJ COM TOKEN, VISANDO VIABILIZAR O ENVIO DA GFIP E DIRF DESTA UG. PARA NÃO DESCUMPRIR PRAZOS, O PAGAMENTO FOI REALIZADO PELO PRÓPRIO MILITAR EM CONTA BANCÁRIA PARTICULAR, VISANDO ATENDER UMA NECESSIDADE DESTA UG. OBEDECENDO AO PUBLICADO NO BI NR 012 DE 22MAR19 DO GIF-RJ.

TOTAL : 225,00

Handwritten signature of Francisco de Assis Reis, followed by the text 'FRANCISCO DE ASSIS REIS ORDENADOR'.

Handwritten signature of Carlos Alberto Silva Cruz, followed by the text 'CARLOS ALBERTO SILVA CRUZ GESTOR FINANCEIRO'.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28827-6
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	30116234000160
Nome da Unidade Favorecida SERPRO - REGIONAL BRASÍLIA - SEDE	UG / Gestão	806030 / 17205
<p>Instruções</p> <p>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	225.00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA75DD0F5D7538BC2F4604F0CB42F5F91]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	225.00

8587000002-2 25000254288-8 27069452301-5 16234000160-3



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
08/02/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.08.38
4812775738

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

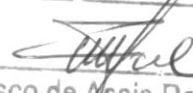
CLIENTE: LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS*
AGÊNCIA: 4349-4 CONTA: 12.077-4

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 858700000002-2 25000254288-8
27069452301-5 16234000160-3
Data do pagamento 08/02/2019
Valor em Dinheiro 225,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 225,00

DOCUMENTO: 020804
AUTENTICACAO SISBB:
5.588.370.205.02F.D90
Veja no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Autorização
Autorizo o Pagamento da Despesa

30 / 04 / 19

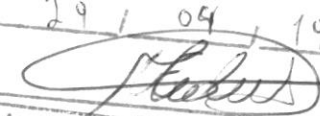


Francisco de Assis Reis Fernandes
Ordenador de Despesas

Declaração
Declaro que o Material / Serviço
foi Recebido/Prestado:

Material Recebido Sem alteração
 Serviço Prestado sem alteração

29 / 04 / 19



Luiz Eduardo de Medeiros

19 NE 000 001
19 NS 423
19 OB 800 090
DOC HABIL RB - 003
DATA 02 / 05 / 19

___ SIAFI2019-CONFORM-REGISTROS-CONCONFREG (CONSULTA CONF. REGISTROS DE GESTAO)
08/05/19 11:02 NS USUARIO : ITABIRANO
DATA EMISSAO : 02Mai19 VALORIZACAO : 02Mai19 NUMERO : 2019NS000423
UG/GESTAO EMITENTE: 110746 / 00001 - INTERVENÇÃO FEDERAL RIO DE JANEIRO
FAVORECIDO : 601452506-87 - LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS
TITULO DE CREDITO : 2019RB000001 DATA VENCIMENTO : 02Mai19



OBSERVACAO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS REALIZADA PELO MILITAR EM APOIO AO GIF/RJ NA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 CNPJ COM TOKEN.

CONTINUA...

LANCADO POR : 01871718740 - VAGNER
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

02Mai19 10:17

___ SIAFI2019-CONFORM-REGISTROS-CONCONFREG (CONSULTA CONF. REGISTROS DE GESTAO)
08/05/19 11:02 NS USUARIO : ITABIRANO
DATA EMISSAO : 02Mai19 VALORIZACAO : 02Mai19 NUMERO : 2019NS000423
UG/GESTAO EMITENTE: 110746 / 00001 - INTERVENÇÃO FEDERAL RIO DE JANEIRO
FAVORECIDO : 601452506-87 - LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS
TITULO DE CREDITO : 2019RB000001 DATA VENCIMENTO : 02Mai19

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	401002	2019NE0000001		33909302	225,00
02	511076	2019NE0000001	399610200	33909302	225,00
03	521214	2019NE0000001	218910100	33909302	225,00

LANCADO POR : 01871718740 - VAGNER
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

02Mai19 10:17

SIAFI2019-CONFORM-REGISTROS-CONCONFREG (CONSULTA CONF. REGISTROS DE GESTAO)
 08/05/19 13:10 USUARIO : ITABIRANO
 DATA EMISSAO : 03Mai19 TIPO OB: 12 NUMERO : 2019OB800090
 UG/GESTAO EMITENTE: 110746 / 00001 - INTERVENÇÃO FEDERAL RIO DE JANEIRO
 BANCO : 001 AGENCIA : 2496 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 601452506-87 - LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS
 BANCO : 001 AGENCIA : 4349 CONTA CORRENTE : 120774
 DOCUMENTO ORIGEM : 110746/00001/2019RB000001 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
 NUMERO BANCARIO : 001876107-0 PROCESSO :
 VALOR : 225,00



IDENT. TRANSFER. :
 OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 03/05/19
 RESSARCIMENTO DE DESPESAS REALIZADA PELO MILITAR EM APOIO AO GIF/RJ NA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 CNPJ COM TOKEN.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2019-CONFORM-REGISTROS-CONCONFREG (CONSULTA CONF. REGISTROS DE GESTAO)
 08/05/19 13:10 USUARIO : ITABIRANO
 DATA EMISSAO : 03Mai19 TIPO OB: 12 NUMERO : 2019OB800090
 UG/GESTAO EMITENTE: 110746 / 00001 - INTERVENÇÃO FEDERAL RIO DE JANEIRO
 BANCO : 001 AGENCIA : 2496 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 601452506-87 - LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS
 BANCO : 001 AGENCIA : 4349 CONTA CORRENTE : 120774
 VALOR : 225,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01	401003	2019NE0000001400		33909302	225,00
02	531814	2019NE0000001	218910100	33909302	225,00
03	561602	01000000000400C			225,00

LANÇADO POR : 07425178885 - REIS UG : 110746 03Mai19 10:02
 PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Duque de Caxias, 25 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20221-260
Fone:(21) 2519 -4507

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 09 dias do mês de maio de 2019, procedo ao encerramento do volume nº 01 do processo BI 012/2019, com as folhas de 01 a 08, inclusive esta.